



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE DOAÇÃO N.º 013/14

**Processo Administrativo n.º** 12/10/35955

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação de Amigos da EMPG Raul Pila

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMPG RAUL PILA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.146/0001-77, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 84 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	COMPUTADOR ASUS ATOM 2GB -320 HD	02	1.598,00
02	NOTEBOOK HP PAVILION DM1-325 2GB 500 GB	01	1.850,00
03	KIT MICROSCÓPIO ESCOLAR	20	1.400,00
04	AR CONDICIONADO SPLIT	01	1.320,00
05	EVAPORADOR HI WALL	01	880,00
06	TV 42" LG PLASMA 42PT250	02	3.198,00
07	TV 42" LG LCD 42LK450	01	1.680,00
08	ASPIRADOR DE PÓ 900W BRITANIA	01	119,00
09	DVD LCD 18" W7S	03	4.197,00
10	DVD PLAYER LG DV556	01	159,00
11	BLU RAY LG ED550	01	499,90
12	LAVADORA TANQUINHO COLORMARK	01	299,00
13	LAVADORA KARCHER TURBO WASH FULL 110V	01	1.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 18.899,90 (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 84 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01/10/14

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**Julio Antonio Moreto**  
Diretor do Departamento Pedagógico  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação  
Matr. 92854-2

## ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMPG RAUL PILA

Representante Legal:

RG nº 8937953  
CPF nº 153206771-88

  
**Rosane G. Dorazio Nogueira**  
Diretor Educacional  
RG: 8.937.953